



## Secção de Avaliação Desempenho Docente (SADD)

# AVALIAÇÃO DOCENTE - 2023/2024

### 1 - Enquadramento legal

- Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro

#### 2 - Destinatários

## 2.1 – Docentes dos quadros e contratados - entrega do Relatório de autoavaliação

| Regime   | Entrega do Relatório de<br>Autoavaliação                          |  |
|--|---|--|
| Contratados  | Anual   |  |
| Docentes do regime geral   | Anual   |  |
| Docentes abrangidos pelo <b>regime especial</b> que se encontram nos 8º, 9º e 10º escalões e os que exerçam as "funções de subdiretor, adjunto, assessor de direção, coordenador de estabelecimento, coordenador de departamento curricular e o avaliador por este designado" (art.º 27º, alíneas a), b) e c)) | No final do ano escolar anterior<br>ao do fim do ciclo avaliativo |  |

- a) A obtenção da menção de Muito Bom e Excelente pelos docentes abrangidos pelo regime especial, implica a sujeição ao regime geral da avaliação de desempenho. Para o efeito devem requerer a sujeição ao regime geral.
- b) Os docentes que se encontram no 10º escalão devem entregar o relatório quadrienalmente de acordo com decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro.
- c) Sem prejuízo da alínea anterior, os restantes docentes abrangidos pelo regime especial entregam o relatório de autoavaliação no final do ano escolar anterior ao do fim do ciclo avaliativo.

### 3 - Calendarização

|   | Contratados                | Carreira |
|---|----------------------------|----------|
| Identificação dos docentes a avaliar / manifestação da necessidade de avaliação no presente ano letivo                      | Até 31 de outubro          |          |
| Manifestação em ser avaliado pelo regime geral para os docentes do regime especial (entrega de requerimento na secretaria)  | Até 15 de dezembro         |          |
| Pedido de observação de aulas.  | Até 15 de dezembro         |          |
| Projeto docente (opcional).   | Até 15 de dezembro         |          |
| Reunião de avaliadores / avaliados com a SADD.  | Meados de novembro         |          |
| Data para entrega dos relatórios de autoavaliação.  | Até 31 de maio             |          |
| Fase de avaliação pelos avaliadores / reunião final entre avaliador e avaliado.   | de 31 de maio a 7 de junho |          |
| Entrega da documentação dos avaliadores na secretaria.  | 7 de junho                 |          |
| Aprovação da classificação final harmonizando as propostas dos avaliadores -SADD  | Até 14 de junho            |          |
| Divulgação das classificações.  Notificação dos avaliados e eventual apresentação de reclamações por um período de 10 dias. | 17 de junho                |          |
| Docentes não avaliados no presente ano letivo   | Até 31 de julho            |          |

# 4 - Procedimentos

- a) Os docentes entregam o relatório de autoavaliação na secretaria da escola (original em papel, assinado) (Máximo 3 páginas no regime geral e 6 no regime especial)
- Formatação: Letra: Calibri 11, espaçamento entre linha: 1,5; margens: esquerda 3 cm e demais 2 cm.
- b) Os avaliadores obtêm cópia do relatório de autoavaliação e demais informações necessárias ao processo de avaliação na secretaria da escola.
- c) Os avaliadores utilizam os ficheiros digitais em uso ("Grelha avaliação global", "Registo encontro avaliador-avaliado" e "Ficha avaliação docente 2024"). Imprimem os respetivos documentos que são obrigatoriamente assinados pelo avaliador e pelo avaliado. As opiniões de ambas as partes ficam registadas na ata da reunião entre o avaliador e o avaliado ficheiro "Registo encontro avaliador-avaliado").
- d) Os originais serão entregues na secretaria da escola dirigidos à Secção de Avaliação Desempenho Docente.